

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO SF Nº 21/2018

PROCESSO: 6017.2018/0017248-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: CAST INFORMÁTICA S/A, CNPJ nº 03.143.181/0001-01

OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de suporte ao usuário, redes e infraestrutura de tecnologia da informação do ambiente da Secretaria Municipal da Fazenda – SF

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, situada na Rua Líbero Badaró, 190 – 22º andar, São Paulo/SP – CEP 01008-000, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete, Sr. **EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE** e, de outro lado, a empresa, **CAST INFORMÁTICA S/A**, CNPJ nº 03.143.181/0001-01, com sede na Avenida Ibirapuera, nº 2.332, Bloco I, Andar 11, Conjunto 111, Bairro: Indianópolis, São Paulo/SP, CEP 04.028-900, neste ato representada conforme seus estatutos, e perante as testemunhas abaixo assinadas, vêm de comum acordo, formalizar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato SF nº 21/2018, consoante despacho autorizatório exarado no SEI nº 092696903 do processo supracitado, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na seguinte conformidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1. O prazo de vigência do contrato em referência fica prorrogado, a partir de 04/11/2023, por um período de até 90 (noventa) dias, ou até o término de nova licitação e contratação (incluindo-se o período de transição contratual), o que ocorrer primeiro, com base no item 3.2.6 do Contrato SF nº 21/2018.

1.1 Para o período de 90 (noventa) dias da presente prorrogação, a estimativa de USTs é de 35.625, perfazendo um valor total estimado de R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais).



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

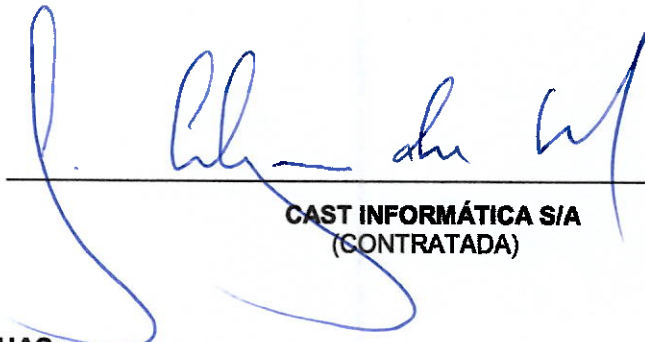
4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, termos aditivos, apostilamentos, no que não colidirem com as disposições deste.

E por estarem ajustadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 01 de novembro 2023.



EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Fazenda
(CONTRATANTE)



CAST INFORMÁTICA S/A
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

FABIOLA ALVES DA CUNHA CRUZ
ASSESSOR II
RP: 44.068.711

Nome e CPF



Nome e CPF
FABIANA APARECIDA OLIVEIRA PEREIRA
AAG
RP: 680.762.512

